



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE–CMDCA

RESOLUÇÃO 004/2023 CMDCA

RETIFICAÇÃO DE PRAZOS PARA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE RIO DAS OSTRAS 2023

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras - CMDCA/RO, por meio da **Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares**, presidida pela Senhora Roseny Ricalde Figueiredo da Silva, e tendo como membros os Conselheiros de Direitos: Ana Cristina Caetano Rosa, Anna Lucia Alves dos Santos Nascimento, Fabiana Aldaci Lanke, Giselly Leão de Oliveira, Marcio da Silva de Souza, Roberta Vieira Santa Cruz Costa, Shana Sá de Souza e Vanusia Dutra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a publicação do Edital 005/2023 CMDCA, em Jornal Oficial Rio das Ostras no dia 31 de março de 2023;

Considerando a publicação da Deliberação 003/2023 CMDCA, em Jornal Oficial Rio das Ostras no dia 18 de agosto de 2023;

Considerando a realização da votação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, em data unificada em todo o território nacional, no dia 1º de outubro de 2023;

Considerando o número elevado de denúncias e de pedidos de impugnações de candidaturas ao cargo de Conselheiros Tutelares recebidos pela Comissão Eleitoral do CMDCA de Rio das Ostras;

Considerando as diversas etapas e reuniões necessárias para que a Comissão Eleitoral possa julgar todos os recursos e pedidos de impugnações.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a retificação de prazos do Edital do Processo Seletivo Unificado para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do ano 2023.

§1º. Fica retificado o prazo para **publicação do Resultado Preliminar da Votação**, do Processo Seletivo Unificado para Escolha do Conselho Tutelar 2023, para o **dia 18/10/2023** em Jornal Oficial Rio das Ostras.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



§2º. Fica retificado o prazo para **publicação do Resultado Final da Votação**, do Processo Seletivo Unificado para Escolha do Conselho Tutelar 2023, para o **dia 25/10/2023** em Jornal Oficial Rio das Ostras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2023.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA
Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio das Ostras